

PROJETO DE LEI 028/2025

BARRO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2025.

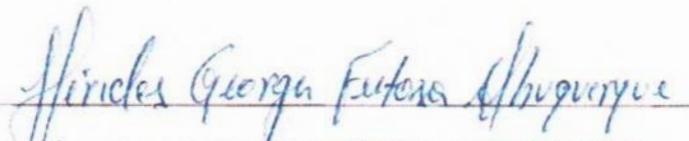
DENOMINA DE “JOSÉ PAIXÃO NETO” A
ARENINHA NO DISTRITO DE CUNCAS, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de “JOSÉ PAIXÃO NETO”, a areninha em fase de execução localizada no Distrito de Cuncas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 028/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

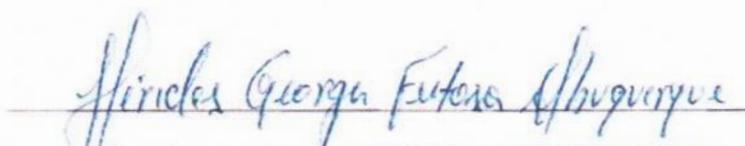
Encaminho à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei para nomear a areninha do Distrito de Cuncas como **"JOSÉ PAIXÃO NETO"**.

A justificativa para essa homenagem é honrar a memória de um cidadão exemplar que dedicou sua vida ao esporte e à comunidade. José Paixão Neto, nascido em Cuncas, foi um grande agricultor e futebolista, mas seu legado vai além dos campos. Mesmo após se aposentar, ele continuou a atuar como um mentor, ensinando crianças e jovens a desenvolverem suas habilidades no esporte e, acima de tudo, a seguirem um caminho de disciplina e respeito.

Sua paixão pelo futebol, somada à sua fé e ao carinho com que tratava a todos, o tornaram uma figura muito querida e respeitada na comunidade. Nomear a areninha com seu nome é uma forma de reconhecer sua contribuição e inspirar as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação, esporte e serviço à comunidade.

Peço, portanto, o apoio desta nobre Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que sua implementação homenageará o cidadão acima mencionado.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro aos 12 de setembro de 2025



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL